

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 98, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1" e inciso III, alínea "h", item "1", §3º da Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA 2018), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.033.894,00 (dez milhões, trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									8.483.894
ATIVIDADES									
03 131	0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							32.000
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	32.000
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							8.451.894
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	8.451.894
TOTAL - FISCAL									8.483.894
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.483.894

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									750.000
ATIVIDADES									
03 062	0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios							750.000
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									750.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									800.000
ATIVIDADES									
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							800.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
0581 Defesa da Ordem Jurídica									8.483.894
ATIVIDADES									
03 125	0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei							190.000
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	F	3	2	90	0	100	190.000
03 131	0581 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							32.000
03 131	0581 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	100	32.000
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							7.500.000
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.500.000
PROJETOS									
03 122	0581 1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS							140.000
03 122	0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	140.000
03 122	0581 1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal							621.894
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	464.587
TOTAL - FISCAL									8.483.894
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.483.894



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0581			Defesa da Ordem Jurídica							750.000
			ATIVIDADES							
03 062	0581 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios								750.000
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								750.000
			F	3	2	90	0	100		750.000
TOTAL - FISCAL										750.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										750.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0581			Defesa da Ordem Jurídica							800.000
			ATIVIDADES							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								800.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								800.000
			F	3	2	90	0	100		800.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", item "3" e inciso II, alínea "a", itens "1" e "3", da Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA 2018), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.587, de 02 de janeiro de 2018), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 39.069.501,00 (trinta e nove milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e um reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							23.769.225
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								23.769.225
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional								23.769.225
			S	1	1	90	0	100		23.769.225
0581			Defesa da Ordem Jurídica							4.018.456
			ATIVIDADES							
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.000.000
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.000.000
			S	3	1	90	0	100		1.000.000
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								3.000.000
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								3.000.000
			F	3	1	90	0	100		3.000.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
03 846	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								18.456
03 846	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								18.456
			F	1	0	91	0	100		18.456
TOTAL - FISCAL										3.018.456
TOTAL - SEGURIDADE										24.769.225
TOTAL - GERAL										27.787.681

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.200.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								1.200.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional								1.200.000
			S	1	1	90	0	100		1.200.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.200.000
TOTAL - GERAL										1.200.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.800.000
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								1.800.000
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal								1.800.000
			S	1	1	90	0	100		1.800.000

0581		Defesa da Ordem Jurídica									665.820
		ATIVIDADES									
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes									650.000
03 331	0581 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3	1	90	0		100	650.000
											650.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
03 846	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									15.820
03 846	0581 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1	0	91	0		100	15.820
											15.820
TOTAL - FISCAL											665.820
TOTAL - SEGURIDADE											1.800.000
TOTAL - GERAL											2.465.820

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	D	E	E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União								5.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União								5.400.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - Nacional	S	1	1	90	0		100	5.400.000
										5.400.000
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.216.000
		ATIVIDADES								
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.216.000
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0		100	2.216.000
										2.216.000
TOTAL - FISCAL										2.216.000
TOTAL - SEGURIDADE										5.400.000
TOTAL - GERAL										7.616.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	D	E	E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								27.300.000
		ATIVIDADES								
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								27.300.000
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0		100	27.300.000
										27.300.000
0999		Reserva de Contingência								487.681
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								18.456
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0		100	18.456
										18.456
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								469.225
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0		100	469.225
										469.225
TOTAL - FISCAL										27.787.681
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										27.787.681

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	D	E	E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								1.200.000
		ATIVIDADES								
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								1.200.000
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cívicos da União - Nacional	F	1	1	90	0		100	1.200.000
										1.200.000
TOTAL - FISCAL										1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.200.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	F	N	P	O	U	T	
			D	D	D	D	D	E	E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								2.068.222
		ATIVIDADES								
03 122	0581 20TP	Ativos Cívicos da União								2.068.222
03 122	0581 20TP 0053	Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0		100	2.068.222
										2.068.222
0999		Reserva de Contingência								397.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira								15.820
99 999	0999 0200 0001	Reserva de Contingência - Financeira - Nacional	F	1	0	91	0		100	15.820
										15.820
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								381.778
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0		100	381.778
										381.778
TOTAL - FISCAL										2.465.820
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.465.820



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							6.811.614
ATIVIDADES									
03 122	0581 20TP	Ativos Cíveis da União							6.696.614
03 122	0581 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	6.696.614
03 331	0581 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							115.000
03 331	0581 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	115.000
0999		Reserva de Contingência							804.386
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							804.386
99 999	0999 0201 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	804.386
TOTAL - FISCAL									7.616.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.616.000

AUDITORIA INTERNA

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2/2018, que visa disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2018 e de abertura do exercício de 2019, no âmbito do Ministério Público da União.

A AUDITORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI do art. 25 do Regimento Interno da AUDIN-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 53, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2/2018, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA SANDRA DE OLIVEIRA

ANEXO

Norma de Execução AUDIN-MPU nº 2, de 4 de DEZEMBRO de 2018

1 - OBJETIVO

Esta Norma de Execução tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2018 e de abertura do exercício de 2019 no âmbito do Ministério Público da União, observadas as disposições contidas na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual SIAFI Web.

2 - CALENDÁRIO DOS PRAZOS

DATA LIMITE	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
31/12/2018	Fechamento do SIAFI 2018 para registros pela Unidade Gestora.	Unidade Gestora
31/12/2018	Baixa dos saldos das Contas 63151.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados por Decreto) e/ou 63152.00.00 (RPNP a liquidar em liquidação bloqueados), cujas notas de empenho foram emitidas no exercício de 2016.	STN
3/12/2018 a 6/1/2019	Registrar a indicação das notas de empenho de 2018, pelo Ordenador de Despesas, para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação.	Unidade Gestora
7/1/2019	Fechamento do SIAFI 2018 para registros pela Setorial Contábil.	AUDIN-MPU
7/1/2019	Inscrição em Restos a Pagar processados, não processados a liquidar (Não Exigível) e não processados em liquidação (Exigível).	STN
8/1/2019	Conferência do processo de inscrição de Restos a Pagar.	Unidade Gestora
8/1/2019	Anulação automática das notas de empenho não indicadas para inscrição em Restos a Pagar não processados, com base no saldo das contas 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação).	STN
9/1/2019	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar.	STN
10/1/2019	Conferência do processo do Diferido pela Setorial Financeira.	SPO
11/1/2019	Apuração do resultado do exercício.	STN
15/1/2019	Conformidade de Registro de Gestão.	Unidade Gestora
16/1/2019	Conformidade Contábil de UG.	AUDIN-MPU
17/1/2019	Conformidade Contábil de Órgão.	AUDIN-MPU
18/1/2019	Conformidade Contábil de Órgão Superior.	AUDIN-MPU
21/1/2019	Conformidade Contábil de BGU.	STN
29/1/2019	Inclusão de notas explicativas das demonstrações contábeis do MPU no SIAFIWeb.	AUDIN-MPU
1/2/2019	Baixa de Recursos Diferidos (SIAFI 2019).	STN

3 - PROCEDIMENTOS DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Registro dos documentos no SIAFI 2018

Proceder, até 31/12/2018, ao registro dos documentos comprobatórios dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, no âmbito do SIAFI, em virtude do disposto no § 2º do art. 145 da Lei nº 13.473/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018) e do inciso XIX do art. 1º da Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018.

Não obstante a data limite para entrada de dados no SIAFI ter sido estabelecida para 31/12/2018, é recomendável que os procedimentos ocorram em data anterior, a fim de que haja tempo hábil para regularização de possíveis inconsistências detectadas. Além disso, no dia 31/12/2018 (segunda-feira), o SIAFI funcionará das 8h30min às 23h - horário de Brasília.

O registro de despesa liquidada somente deverá ocorrer após o reconhecimento do direito adquirido pelo credor, nos termos do disposto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

3.2 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Para possibilitar a realização do processo automático de inscrição de Restos a Pagar não processados, que ocorrerá no dia 7/1/2019, no SIAFI 2018, os gestores do Ministério Público da União deverão observar as seguintes etapas:

1ª Etapa: Ajustar o saldo da Conta 62292.01.01 - Empenhos a Liquidar.

A emissão de empenho (original/reforço/anulação) poderá ocorrer até o dia 31/12/2018, em razão do disposto no § 2º do art. 145 da Lei nº 13.473/2017 - LDO para 2018.

Os saldos dos empenhos não indicados para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar deverão ser anulados pela unidade gestora, a fim de evitar o registro de ocorrência, Código 723 (NE Indicadas Insc. RP X Empenhos a Liquidar), na conformidade contábil da respectiva unidade gestora no mês de dezembro/2018.

Os empenhos referentes às despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos não devem ser inscritos em Restos a Pagar não processados, uma vez que essas despesas são consideradas liquidadas no momento da autorização formal do instrumento de concessão, conforme disposto no item 3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI Web.

2ª Etapa: Ajustar o saldo da Conta 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação.

Os empenhos em liquidação que, até o final do exercício de 2018, já tiverem a sua execução iniciada, cuja liquidação não possa ser efetuada, haja vista o bem ou serviço contratado não ter sido totalmente entregue, atestado ou aferido, deverão ser registrados na Conta 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação). Essa contabilização deverá ser feita incluindo documento hábil no Subsistema CPR, do SIAFI, com indicador LIQUIDADO igual a NÃO, conforme estabelecido no item 4.3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI Web.

No exercício de 2019, após a conclusão da fase de verificação/liquidação, o documento hábil emitido deverá ser alterado para LIQUIDADO = SIM.

3ª Etapa: Indicar e registrar os empenhos de 2018 que serão inscritos em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação

A inscrição de despesas como restos a pagar não processados (a liquidar e/ou em liquidação) fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas, conforme disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872/1986.

No SIAFI, a inscrição está condicionada à indicação (transação ATURNERP) dos empenhos a liquidar e/ou em liquidação de 2018 e ao respectivo registro (transação REGINDRP) da Relação de Notas de Empenhos - RN pelo ordenador de despesa da unidade gestora, devendo ocorrer no período de 3/12/2018 a 6/1/2019. Eventual delegação dessa atribuição deverá ser feita por ato legal, registrando, por meio da transação ATUUG, o nome do responsável pela elaboração da RN, no campo "Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação".

Cabe mencionar que a transação ATURNERP permite ao usuário indicar as notas de empenho com base no saldo das Contas 62292.01.01 e 62292.01.02, bem como possibilita emitir a quantidade de RN que achar necessária. Além disso, no período noturno da data do registro feito pela transação REGINDRP, a RN gerará saldo nas Contas 89991.33.01 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP a Liquidar) e 89991.33.03 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP em Liquidação), as quais servirão de base para o processo automático de inscrição dos Restos a Pagar não processados.

As RNs não registradas poderão ser alteradas para inclusão ou exclusão de notas de empenho, utilizando a transação ATURNERP.

Após o registro contábil das RNs, ocorrerá diariamente um processo automático batch para ajustar o saldo das Contas 89991.33.01 e 89991.33.03 com base no saldo das Contas 62292.01.01 e 62292.01.02, respectivamente, uma vez que poderá ocorrer registro de reforço (até 31/12/2018) e anulação dos empenhos que forem incluídos na RN contabilizada. Assim, deve-se evitar o cancelamento da RN, a fim de não prejudicar a inscrição dos restos a pagar não processados da unidade gestora, que será efetuada na noite do dia 7/1/2019.

4ª Etapa: Acompanhamento da situação da Relação de Notas de Empenho

A Relação de Notas de Empenho gerada no SIAFI é consultada por meio das transações REGINDRP ou CONRNERP (Consulta Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP) e estará em uma das seguintes situações:

1 - Pendente de Indicação (Registro): significa que ocorreu a indicação da RN e que falta o respectivo registro pelas transações REGINDRP ou CONRNERP (tecla PF6=REGINDRP);



II - Autorizada para Registro Contábil: significa que a RN foi registrada pelo Ordenador de Despesa e será contabilizada no período noturno.

III - Contabilizada: evidencia que o registro da RN foi efetuado no SIAFI, gerando saldo na Conta 89991.33.01 ou 89991.33.03, detalhado por nota de empenho.

No caso de as unidades gestoras necessitarem realizar o pagamento de Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação, antes do dia 8/1/2019, o gestor deverá, no dia seguinte ao registro da RN, solicitar à AUDIN-MPU, via e-mail auditoria@mpu.mp.br ou por meio de mensagem no Módulo COMUNICA, a abertura do SIAFI 2018. Aberto o sistema, deverá efetuar a inscrição do respectivo empenho por meio de nota de lançamento, com os dados a seguir:

RPNP A LIQUIDAR

Evento	Inscrição 1	Classificação Contábil 1	Classificação Orçamentária 1	Valor
59.0.468	Empenho N		x.x.xx.yy	x.xxx,xx

RPNP EM LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição 1	Classificação Contábil 1	Classificação Orçamentária 1	Valor
59.0.469	Empenho N		x.x.xx.yy	x.xxx,xx

No dia 8/1/2019, deverá ser realizada a conferência do processo de inscrição de Restos a Pagar, com base nas seguintes contas do SIAFI 2019:

53111.01.00 - RP não processados a liquidar inscritos

53111.02.00 - RP não processados em liquidação inscritos

53121.00.00 - Reinscrição de RP não processados a liquidar

53122.00.00 - Reinscrição de RP não processados em liquidação

53210.00.00 - Restos a Pagar processados - Inscritos

53220.00.00 - Restos a Pagar processados - Exercícios anteriores

Identificada alguma impropriedade, a unidade gestora deverá, nessa mesma data, informar a AUDIN-MPU para que sejam adotadas providências necessárias para regularização.

3.3 - Controle Patrimonial

A unidade gestora deverá fixar data limite, no mês de dezembro/2018, para movimentação de materiais pelo almoxarifado.

Regularizar, até o dia 31/12/2018, as eventuais diferenças apresentadas entre os registros do SIAFI e os inventários de materiais de consumo, de bens móveis, de imóveis e de bens intangíveis. Excepcionalmente, após solicitação da unidade gestora, a AUDIN-MPU poderá abrir o SIAFI 2018 para a realização desses registros até 7/1/2019.

Portanto, a Comissão de Inventário Anual deverá ser designada antes do final do exercício de 2018, e em tempo hábil, para a execução do levantamento dos bens.

A unidade gestora deverá enviar para o e-mail audin-conac@mpu.mp.br, até o dia 10/1/2019, cópia do Relatório de Inventário 2018, elaborado pela comissão especial, instituída pela autoridade competente. Não há necessidade de envio do demonstrativo analítico dos bens existentes na unidade gestora, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis.

3.4 - Suprimento de Fundos

Considerando que o expediente nas unidades do Ministério Público da União no período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019 será cumprido em regime de plantão, nos termos do art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 755, de 18/10/2013, o suprimento de fundos concedido deverá ser aplicado e comprovado até 19/12/2018 e, em caráter excepcional, até 31/12/2018, preferencialmente, em tempo hábil, que permita o registro da prestação de contas no SIAFI 2018 e a regularização de eventual inconsistência detectada.

Caso o Agente Suprido não trabalhe durante o período do regime de plantão mencionado, a respectiva prestação de contas deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 19 de dezembro de 2018.

Os saldos nas Contas 21891.36.09 (Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal) e 21891.36.10 (Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal) deverão ser correspondentes ao valor das faturas que irão vencer em 10 de janeiro ou 10 de fevereiro de 2019.

Os valores de saque que estão de posse do agente suprido ou de contas do tipo "B" deverão ser recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU até 28/12/2018, a fim de possibilitar a devolução desses valores para os empenhos específicos dentro do exercício de 2018.

A Conta 11311.02.00 (Suprimento de Fundos - Adiantamento) deverá ter seu saldo devidamente baixado pela prestação de contas por reclassificação de despesa (dentro do documento hábil "SF", aba Outros Lançamentos - SPEXX/SPNXX) e/ou pelo estorno de valor não utilizado (devolução de valores por GRU, registro e realização de documento hábil "DU" e/ou inclusão das situações ASP003, anulação de despesa - SPF003, ou ASP006, anulação de despesa - SPF006, na aba Despesa a Anular no documento hábil "SF"), até 31/12/2018, com a respectiva anulação do saldo do empenho.

3.5 - Análise das Contas Contábeis

Examinar os saldos das contas que compõem os demonstrativos contábeis, procurando eliminar as pendências indevidas e/ou alongadas, bem como evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente, e a utilização do Conta Corrente 999.

As unidades gestoras deverão verificar a existência de saldos nas contas abaixo, utilizando as transações BALANCETE ou CONRAZAO, e adotar os procedimentos pertinentes:

I - Contas que deverão ter seus saldos zerados até o dia 31/12/2018:

Conta Contábil	Conta Corrente
11112.20.01 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	0190000000 987 0190000000 988 0177000000 500
11381.06.05 - Restituição de Receitas efetuadas por GRU a Classificar	
11381.06.07 - Saques por Cartão de Pagamento a Classificar	
11381.06.08 - Transferências Constitucionais em Trânsito	
21111.01.02 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	
21891.03.00 - Suprimento de Fundos a Pagar	
21891.36.01 - GRU - Valores em Trânsito para Estorno de Despesa	
21891.36.02 - Ordens Bancárias a Emitir	
21891.36.03 - Ordens Bancárias Canceladas	
21891.36.04 - Devolução Suprimento de Fundos Conta Tipo "B"	
21891.36.07 - Depósito Conta Única do Tesouro Nacional a Classificar	
21891.36.12 - Ordens Bancárias Canceladas (Cartão de Pagamento do Governo Federal)	
49101.01.03 - VPA Bruta a Classificar Arrecadadas por GPS	
49101.01.07 - VPA Bruta a Classificar - Erro Processamento da GRU	
49104.01.03 - VPA Bruta a Classificar Arrecadada por GPS	
49105.01.03 - VPA Bruta a Classificar Arrecadada por GPS	
62110.00.00 - Receita a Realizar	0177000000 0190000000
62120.00.00 - Receita Realizada	0177000000 0190000000
62211.00.00 - Crédito Disponível	Saldo invertido
62212.01.01 - Crédito Bloqueado para Remanejamento	Saldo invertido
62212.01.02 - Crédito Bloqueado para Controle Interno	Saldo invertido
62212.01.04 - Crédito Contido	Saldo invertido
62213.00.00 - Crédito Utilizado	Saldo invertido
62292.01.00 - Empenhos por Nota de Empenho + Subitem	Saldo invertido
82112.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho e Não Liquidadas	Saldo invertido 0177000000 0190000000
82113.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida pela Liquidação e Entradas Compensatórias Não Pagas	Saldo invertido
82114.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros	Saldo invertido
89991.24.01 - Controle Registro SPUInet a Ratificar	

II - Contas que deverão ter seus saldos analisados, conciliados e ajustados até o dia 31/12/2018:

Conta Contábil
11111.19.00 - Bancos Conta Movimento Demais Contas
11311.01.01 - Adiantamento Concedido a Pessoal 13º Salário
11311.01.02 - Adiantamento de Férias
11311.01.05 - Salários e Ordenados Pagamento Antecipado
11311.02.00 - Suprimento de Fundos - Adiantamento
11320.00.00 - Tributos a Recuperar / Compensar
11340.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio
11350.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
11381.06.01 - Valores a Receber por GRU de Despesas Estornadas
11381.99.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo
11500.00.00 - Estoques
11550.00.00 - Materiais em Trânsito
12121.05.00 - Crédito por Dano ao Patrimônio - Decisão TCU
12311.00.00 - Imobilizado - Bens Móveis
12311.08.00 - Bens Móveis em Almoxarifado
12311.99.01 - Bens Móveis a Aliengar
12311.99.02 - Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros
12311.99.05 - Bens Móveis em Trânsito
12311.99.07 - Bens Não Localizados
12311.99.08 - Bens Móveis a Classificar
12321.01.00 - Bens de Uso Especial registrados no SPUINET
12321.06.01 - Obras em Andamento



12321.06.04 - Adiantamentos para Inversões em Bens Imóveis
12321.06.05 - Estudos e Projetos
12321.06.06 - Almoarifado de Inversões Fixas
12321.07.00 - Instalações
12321.08.00 - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros
12321.99.05 - Bens Imóveis a Classificar / a Registrar
12381.00.00 - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada
12410.00.00 - Softwares
12481.00.00 - Amortização Acumulada
21100.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdência e Assistências a Pagar - Curto Prazo
21111.01.03 - Férias a Pagar
21300.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
21400.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo
21700.00.00 - Provisões a Curto Prazo
21881.01.00 - Consignações
21881.03.00 - Depósitos Judiciais
21891.05.00 - Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar
21891.36.09 - Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal
21891.36.10 - Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal
63110.00.00 - RP Não Processados a Liquidar
63130.00.00 - RP Não Processados Liquidados a Pagar
63151.00.00 - RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
63152.00.00 - RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto
63210.00.00 - RP Processados a Pagar
81121.02.00 - Termo de Execução Descentralizada Entradas
81122.02.00 - Termo de Execução Descentralizada Saídas
81130.00.00 - Execução de Direitos Contratuais
81230.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais

Consultar com mais frequência a transação CONDESAUD, do Siafi Web, efetuando os ajustes necessários até o dia 31/12/2018, observando as instruções da Macrofunção 02.10.06 (Manual de Regularizações Contábeis) do Manual Siafi Web.

3.6 - Emissão de Ordem Bancária no dia 28/12/2018

Em razão das mudanças nas rotinas de pagamentos por ordens bancárias a partir do dia 1º de janeiro de 2019, a emissão de ordem bancária no dia 28/12/2018 (sexta-feira) deve ser realizada observando as instruções das mensagens SIAFI nºs 2018/1240090, 2018/1347451 e 2018/1419174, todas da COFIN/STN, e os horários abaixo:

I - Geração de Ordem Bancária (OB) que transita pelo Banco do Brasil (OB Crédito, OB Banco, OB Pagamento, OB Fatura, OB Câmbio e OB de Aplicação) deverá ser emitida até 17h e assinada até 21h20min.

II - Geração de Ordem Bancária (OB) que transita direto pelo BACEN (OB Reserva, OB Judicial e OB de Aplicação) deverá ser emitida e assinada até 18h10min.

III - As ordens bancárias emitidas e não assinadas pelo Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro até o dia 28 de dezembro de 2018 serão automaticamente canceladas no final desse dia, para fins de implantação da nova sistemática.

Os compromissos existentes no Subsistema CPR, do SIAFI, e não realizados até a data de implantação da nova sistemática (30/12/2018) serão mantidos e, ao serem realizados a partir do dia 31/12/2018 (segunda-feira), gerarão uma Ordem de Pagamento (OP), que poderá ser assinada pelo Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro, por meio da transação GEROP (Gerenciar Ordens de Pagamento), durante todo o horário de funcionamento do SIAFI no dia 31/12/2018. No entanto, a emissão automática da respectiva Ordem Bancária ocorrerá no dia 02/01/2019 (quarta-feira), uma vez que não será gerada nenhum tipo de OB no dia 31/12/2018.

3.7 - Outros Procedimentos

Atualizar, até o dia 31/12/2018, impreterivelmente, o rol de responsáveis, observando o disposto no Ofício Circular nº 5/2006-AUDIN/MPU.

O registro da conformidade de registro de gestão, referente aos lançamentos realizados no SIAFI entre os dias 2/1/2019 e 7/1/2019, com data de emissão de dezembro de 2018, deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis a contar da data de lançamento.

Os saldos de compromissos pendentes de realização pela transação GERCOMP que não são mais devidos, em virtude da prescrição do direito do fornecedor ou por outro motivo, deverão ser cancelados pela opção "Cancelar Pendentes", na transação CONDH.

Tendo em vista que o expediente nas unidades do MPU será cumprido em regime de plantão nos últimos dias do exercício de 2018, a devolução de diárias não utilizadas deverá ocorrer por intermédio de Guia de Recolhimento da União, preferencialmente, dentro do exercício de 2018, a fim de possibilitar a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria, em observância ao disposto no § 4º do art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014.

A unidade gestora do MPU que tiver recebido transferência de crédito, referente a Termo de Execução Descentralizada - TED, deverá devolver ao respectivo Órgão repassador, até 31/12/2018, os saldos financeiros e orçamentários não utilizados, bem como o saldo do crédito empenhado que não será indicado pelo gestor para inscrição em restos a pagar.

As descentralizações de crédito realizadas pelas unidades gestoras do MPU para outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, por meio de TED, deverão ser registradas em contas de controle no SIAFI, até 31/12/2018, utilizando as Transações ATUPRETRAN e CONVERTTRAN.

Nas contas do Grupo 81130.00.00 (Execução de Direitos Contratuais) e do Grupo 81230.00.00 (Execução de Obrigações Contratuais) devem constar os registros de todos os contratos celebrados no exercício de 2018 pela Administração, a fim de permitir a sua evidênciação como atos potenciais, em quadro específico do Balanço Patrimonial.

Ante a relevância de as providências desta norma de execução serem realizadas corretas e eficientemente, sugerimos que seja evitado o afastamento, no período que vai até o dia 8/1/2019, dos servidores responsáveis pelas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal envolvidos no processo contábil de encerramento do exercício de 2018 e de abertura do exercício de 2019.

4 - PROCEDIMENTOS DA SETORIAL FINANCEIRA DO MPU

Realizar, no dia 10/1/2019, a conferência do processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar, que será registrado automaticamente pelo SIAFI no dia 9/1/2019. Nesse sentido, observar as instruções do item 6.6 da Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual Siafi Web.

Após conclusão do referido processo, a Conta 89421.01.00 (Disponibilidade de cota diferida recebida) conterà os saldos financeiros não utilizados, por Fonte de Recursos, que serão considerados como antecipação de Cota no exercício de 2019, enquanto que a conta 89423.02.00 (Disponibilidade de sub-repasse diferido concedido) conterà os saldos financeiros não utilizados pelas unidades gestoras do MPU, por Fonte de Recursos.

No dia 1/2/2019, será realizada, no SIAFI 2019, a baixa dos recursos diferidos, devendo a Setorial Financeira efetuar ajuste dos eventuais saldos invertidos na conta 82213.01.00 (Sub-repasse a programar), conforme item 6.10.2 da sobredita Macrofunção. No caso de saldo invertido da conta 82221.01.00 (Cota a programar), a regularização deverá ser solicitada à COFIN/STN.

Os valores da baixa dos recursos diferidos serão registrados nas Contas 82221.05.00 (Cota financeira recebida diferida) e 82213.05.00 (Sub-Repasse financeiro liberado diferido).

5 - DA FISCALIZAÇÃO

A AUDIN-MPU fiscalizará o cumprimento das normas de encerramento do exercício financeiro de 2018 pelas unidades gestoras do MPU.

Caso seja necessária a realização de ajustes no SIAFI 2018, para fins de elaboração das demonstrações contábeis, a AUDIN-MPU abrirá o sistema até o dia 7/1/2019.

A AUDIN-MPU analisará as demonstrações contábeis das unidades gestoras do MPU e providenciará os ajustes necessários ou registrará ocorrência na conformidade contábil. A ocorrência não sanada até o final do exercício de 2018 deverá ser descrita no relatório de gestão do respectivo ramo do MPU ou da ESMPU, indicando as justificativas da não regularização, em observância ao disposto nos itens 4.7.2 e 8.1.1.7 da Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) c/c o item 6.1.4 da Macrofunção 02.03.15 (Conformidade Contábil), ambas do Manual Siafi Web.

Após o encerramento do exercício de 2018, a AUDIN-MPU encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade da União, até o dia 29/1/2019, a declaração do Contador e as notas explicativas do MPU, referentes às demonstrações contábeis de 2018. As Demonstrações Contábeis da União - DCON e as notas explicativas são partes integrantes do Balanço Geral da União - BGU que, por sua vez, compõe a prestação de contas do Presidente da República.

A AUDIN-MPU acompanhará o registro da conformidade do Balanço Geral da União e comunicará à CCONT/STN eventuais divergências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CONSELHO SUPERIOR

ESTATÍSTICA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

I - PRODUTIVIDADE

CONSELHEIRO	RELATOR				REVISOR			
	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Relator	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Revisor
Jeferson Luiz Pereira Coelho	3	1	2	2	0	0	0	0
Júnia Soares Nader	3	1	4	0	0	0	0	0
Eneas Bazzo Torres	1	1	2	0	0	0	0	0
Manoel Jorge e Silva Neto ¹	2	2	2	2	0	0	0	0
Ricardo Jose Macedo Britto ²	2	1	1	2	0	0	0	0
André Luís Spies ³	1	3	4	0	0	0	0	0
Edelamare Barbosa Melo	4	3	2	5	0	0	0	0
Luiz Eduardo Guimarães Bojart ⁴	1	1	2	0	0	0	0	0
José de Lima Ramos Pereira ⁵	0	1	0	1	0	0	0	0
TOTAIS	17	14	19	12	0	0	0	0

1-- Afastamento para licença prêmio 05/10/2018 a 19/11/2018.

2- Afastamento para gozo de férias de 19/11/2018 a 28/11/2018.

3- Afastamento para gozo de férias de 29/11/2018 a 07/11/2018.

4- Afastamento para gozo de férias de 15/10/2018 a 03/11/2018.

5- Afastamento para gozo de férias de 26/11/2018 a 15/12/2018.

II - SITUAÇÃO

Entrada de processos no mês	13
Distribuição e redistribuição de processos no mês	13
Total de processos decididos/deliberados	14
Outras decisões/deliberações	0
Resoluções	1

Brasília - DF, 3 de dezembro de 2018.
LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART
Conselheiro Secretário do CSMP

